



# EDAP Boletim



EDAP Boletim é uma publicação de Edgard Pereira & Associados

## EDITORIAL

### “Novo Cade” e “novo Bacen”: as novidades de 2011

Há boas-novas para a economia brasileira em 2011. Instituições essenciais para o bom funcionamento da atividade econômica – Cade e Bacen – dão mostras de que o ano ora em curso deve marcar uma inflexão (positiva) nos seus mecanismos de atuação.

No front antitruste, tudo indica que finalmente veremos a reforma do sistema de defesa da concorrência. Depois de marchas e contramarchas, deve ser finalmente aprovada a lei que institui o “novo Cade”. Após ser aprovado com emendas pelo Senado, o projeto de reforma da legislação antitruste voltou à Câmara e muito provavelmente deverá ser votado ainda neste ano. São sem dúvida bem-vindas as mudanças trazidas na nova lei, especialmente a maior precisão na definição do critério para notificação das transações e aprovação tácita dos atos de concentração em caso de descumprimento dos prazos de instrução. Destacamos neste Boletim as principais mudanças organizacionais e de critérios trazidas pela nova lei de defesa da concorrência.

Essa mudança da lei vem em um momento em que o Cade tem sido crescentemente requisitado. Em 2010, relativa-

mente a 2009, houve um crescimento de quase 50% do número de transações notificadas e de 140% no de representações acolhidas. Parece que se confirma a regra de que quanto mais intensa a atividade econômica (o PIB cresceu 7,5% em 2010), maior a atividade do órgão de defesa da concorrência.

Na macroeconomia a novidade é o “novo” Bacen. A atuação da autoridade monetária no primeiro trimestre do ano, as atas das reuniões do Copom e o mais recente Relatório de Inflação Trimestral não deixam dúvidas: o Bacen está “sob nova direção”. Sem abandonar o modelo de metas de inflação (ou, talvez, sendo até mais fiel ao modelo), a autoridade monetária deixou claro que utilizará controles quantitativos de crédito e liquidez em complemento ao manejo da taxa de juro para trazer a inflação para próxima da meta de 4,5%. Sinalizou também que essa trajetória de convergência à meta não obedecerá à rigidez do ano calendário (a taxa de inflação do ano 2010), mas se estenderá até meados do próximo ano. Esse alongamento no período de realinhamento da taxa de inflação é o que se recomenda quando a subida de preços é preponderantemente derivada

de um choque de oferta (no caso atual, a expressiva subida dos preços internacionais das commodities). O “mercado” tem reagido fortemente a essa inflexão na condução da política monetária, mas o Bacen tem bancado sua cartada. É louvável essa determinação. Tomara que seja vitoriosa. (sugestão: É louvável essa determinação, que tem boas perspectivas de ser vitoriosa.)

Uma palavra sobre a balança comercial brasileira em 2010. A ampliação do volume de transações com o exterior no ano passado (crescimento de 37% na corrente de comércio – somatória das exportações e importações) deu-se com o aprofundamento do desequilíbrio estrutural da composição do saldo comercial (exportações menos importações, considerando as regiões de origem e destino das transações). Ficamos ainda mais deficitários no saldo de transações com nosso maior parceiro comercial, os Estados Unidos, e mais dependentes do Mercosul e Oriente Médio para a obtenção de superávits na balança comercial. Essa estrutura bipolar de comércio exterior fragiliza em perspectiva nossas contas externas e marca uma inserção menos dinâmica no comércio internacional.

## Pág. 2

Produtos homogêneos e produtos diferenciados: qual a diferença do ponto de vista da concorrência?

## Pág. 3

O Cade em 2010

## Pág. 4

O “novo Cade”

## Pág. 5

PIB registra crescimento recorde em 2010, mas economia já mostra sinais de desaceleração

## Pág. 6

Cai o saldo comercial brasileiro com principais parceiros

Expediente:

O EDAP Boletim é uma publicação da EDAP – Edgard Pereira e Associados [www.edap.com.br](http://www.edap.com.br)  
Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1461 – 7º andar, Torre Sul – 01451-904 – São Paulo – SP. Tel.: +55 11 3037 3777 Fax.: +55 11 3032 7861.  
Economistas responsáveis: Edgard Antonio Pereira, João Paulo G. Leal, Marcelo Laplane, Ricardo Avelino e Rodrigo Delgallo Hussne.



# Produtos homogêneos e produtos diferenciados: qual a **diferença** do ponto de vista da concorrência?

Na última edição do Boletim vimos que as autoridades de defesa da concorrência assumem que o grau de concentração observado em um mercado relevante é, em uma primeira aproximação, um indicador da possibilidade do exercício de poder de mercado. A ideia é que quanto maior a concentração, maior a possibilidade de a empresa comportar-se como uma monopolista ou de coordenar sua atuação com as demais para, orquestradamente, estabelecerem níveis de produção que gerem preços mais altos do que ocorreria se o mercado apresentasse maior quantidade de concorrentes.

À primeira vista, essa abordagem parece bastante razoável: quanto menor o número de concorrentes, mais atenção as autoridades devem ter sobre o que ocorre no mercado. Entretanto, na prática, a estrutura de oferta diz pouco sobre o grau de competição (padrão de concorrência) que nele vigora. Não apenas é possível que um mercado concentrado seja marcado por acirrada rivalidade (concorrência monopolista), como, ademais, é possível que uma fusão que gere baixa concentração em um mercado relevante provoque perdas de bem-estar.

Um caso particularmente interessante, e bastante recorrente no mundo real,

refere-se aos mercados de produtos diferenciados, que são aqueles em que a decisão de compra é fortemente influenciada pela avaliação por parte dos consumidores de características subjetivas, como, por exemplo, uma marca. Os mercados de bens de consumo são fartos em exemplos desse tipo de produto: alimentos industrializados, bebidas em geral, roupas etc. Neste caso, definir um mercado relevante, bem como avaliar os impactos de uma fusão ou aquisição, pode tornar-se uma tarefa árdua!

Nesse tipo de mercado, as empresas concorrem principalmente mediante o esforço contínuo em inovação e no investimento em marcas. O objetivo das empresas é estabelecer (ou reforçar) a fidelidade dos consumidores aos seus produtos: considerados os diferentes critérios de avaliação utilizados pelos consumidores, a fidelidade à marca representa a possibilidade de a empresa praticar um preço acima do preço do produto concorrente, sem que isto resulte em uma perda de receita em função de um desvio da demanda.

Nesses casos, os produtos que compõem um mesmo mercado relevante deixam de ser substitutos perfeitos uns dos outros, como resultado do esfor-

O objetivo das empresas é estabelecer ou reforçar a fidelidade dos consumidores aos seus produtos

ço de diferenciação de produto e de imagem empreendido pelos fabricantes. Nessas condições, em geral, a competição passa a ser segmentada, com os produtores competindo mais diretamente com aqueles que vendem substitutos mais próximos.

Vale notar que essa segmentação da concorrência não ocorre apenas para faixas de preços onde os produtos de preços semelhantes concorrem mais diretamente entre si. Ela pode basear-se também em algum aspecto subjetivo do produto. Por exemplo: uma segmentação bastante comum é a de produtos que, mesmo com o nível de preços idêntico, são voltados para públicos distintos, jovens ou velhos, homens ou mulheres, etc.

A implicação disso para a avaliação de impactos concorrenciais não é tão óbvia. Suponha-se, por exemplo, um mercado que, do ponto de vista mercadológico, é segmentado em produtos Premium, Medium e Low End, mas que do ponto de vista antitruste seja definido como um único mercado relevante.

É possível que a fusão entre duas empresas do mesmo segmento, digamos, Premium, não gere uma concentração de mercado que ultrapasse os valores críticos definidos pela autoridade antitruste (uma vez que o market share dessas empresas é diluído no restante do mercado relevante definido), mas que traga concentração significativa no segmento específico do mercado em que as empresas atuam, viabilizando aumentos de preços nesse segmento. Quanto menos os consumidores considerarem os produtos dos segmentos inferiores substitutos dos produtos do segmento superior, maior a probabilidade de que a estratégia de aumento unilateral de preços seja viável.

O exemplo acima mostra que a presença e o grau de diferenciação de produto em uma indústria podem afetar significativamente a análise dos efeitos concorrenciais de um ato de concentração. Embora essa dimensão, até o momento, tenha sido levada em consideração, em quase todas as jurisdições, na etapa de análise da probabilidade de exercício de poder

de mercado, a tendência é de que ela passe a ser incorporada na própria definição de mercado relevante.

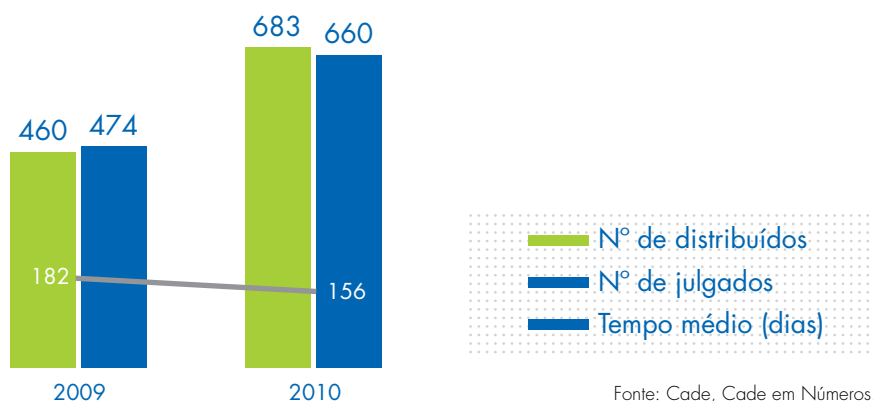
No Guia de Análise de Concentração atualmente utilizado no Brasil, a recomendação para a avaliação de fusões em mercados de produtos diferenciados é de construção da estrutura de oferta em termos das receitas (vendas em valor), no lugar de quantidades, o que é indicado para a avaliação de mercados de produtos homogêneos. No novo Guia de Análise do Departamento de Justiça dos Estados Unidos já constam recomendações mais explícitas quanto à necessidade de uma análise mais cuidadosa quando os mercados afetados forem de produtos diferenciados. A teoria econômica também tem avançado no desenvolvimento de técnicas econométricas que permitam delimitar com maior precisão os mercados relevantes de produtos diferenciados. Assim, espera-se que a análise de operações envolvendo esse tipo de produto ganhe, no futuro próximo, um arcabouço específico de ferramentas de análise.

## O CADE em 2010

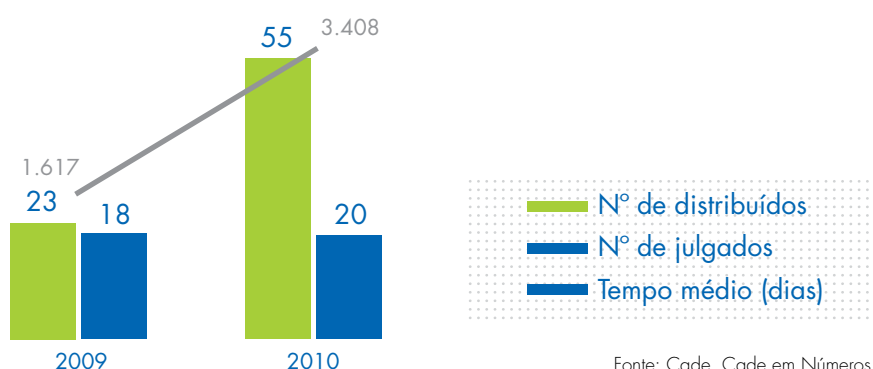
Em 2010, o Cade registrou o maior número de atos de concentração (ACs) distribuídos e julgados desde 2000. Em relação a 2009, o crescimento foi de 48% e de 39%, respectivamente. O tempo médio total de tramitação dos ACs caiu de 182 dias em 2009 para 156 dias em 2010. Para se ter outra base de comparação, o tempo médio total foi de 252 dias em 2005. Em 2010, dos ACs que foram a julgamento, 96% foram aprovados sem restrição; e 4% foram aprovados com restrição. Houve um único AC reprovado.

O número de processos administrativos (PAs) distribuídos também aumentou significativamente entre 2009 e 2010 (139%), o que não ocorreu com o número de casos julgados (11%). O tempo médio total de tramitação dos PAs passou de 1.617 dias em 2009 para 3.408 dias em 2010 (foram 1.746 dias em 2005). Entre os PAs que foram concluídos em 2010, houve decisão pelo arquivamento em 78% deles e pela condenação, em 22% dos casos.

Atos de Concentração: Julgados v. Distribuídos



Processos Administrativos: Julgados v. Distribuídos



# O “novo CADE”

O projeto de lei que reestrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) retornou à Câmara dos Deputados no início de 2011 para que sejam apreciadas as emendas feitas no Senado Federal. Espera-se que neste ano seja instituído o “novo Cade”, cujas mudanças principais são brevemente descritas abaixo:

## 1. Mudanças organizacionais

O SBDC é unificado no “novo Cade”, que passa a ser composto pelo Tribunal Administrativo, pela Superintendência Geral (SG) e pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE).

O Tribunal (Cade) permanece composto por um presidente e seis conselheiros, nomeados pela Presidência da República, depois de aprovados pelo Senado, porém, os mandatos passam a ser de quatro anos, vedada a recondução.

O superintendente geral é nomeado pela Presidência da República, depois de aprovado pelo Senado, para um mandato de dois anos, permitida a recondução. À semelhança das atribuições atuais do secretário de direito econômico, compete à SG instaurar e instruir ACs e PAs, porém, é ampliada sua autonomia na medida em que passa a poder arquivar atos de concentração “simples” e averiguações preliminares sem recurso ao Tribunal.

Compete ao DEE elaborar estudos e pareceres econômicos, sendo dirigido por um economista-chefe, nomeado conjuntamente pelo presidente do Tribunal e pelo superintendente geral, conforme projeto da Câmara, ou por indicação do ministro da Justiça, após aprovação pelo Senado, conforme emenda.

## 2. Notificação prévia

Fusões e aquisições passam a ser analisadas previamente, ou seja, não podem ser consumadas até a decisão final da SG ou pelo Tribunal.

Faz-se distinção entre operações simples e complexas, a serem definidas por resolução do Tribunal. As primeiras podem ser aprovadas pela SG, que dispõe de até 60 dias úteis, a contar da notificação para sua decisão. O Tribunal pode avocar ou acatar recursos de terceiros contrários à decisão da SG.

Operações complexas necessariamente são analisadas pelo Tribunal, que tem 240 dias a contar da notificação para a decisão final (prorrogáveis por mais 60 dias a pedido das partes ou por mais 90 dias por decisão fundamentada do Tribunal). De acordo com emenda do Senado, o 240 dias fica reduzido a 120 dias a contar da notificação.

O descumprimento desses prazos resulta na aprovação tácita do AC.

## 3. Critério de notificação de atos de concentração

O projeto de lei suprime a participação de mercado (igual ou maior do que 20% do mercado relevante) como critério de notificação de atos de concentração ao Tribunal. Passam a ser notificáveis, conforme projeto oriundo da Câmara, as operações em que, cumulativamente, pelo menos um dos grupos envolvidos tenha registrado faturamento bruto no Brasil igual ou superior a 400 milhões de reais e pelo menos um outro grupo tenha registrado faturamento igual ou superior a 30 milhões de reais. De acordo com emenda do Senado, esses valores são de, respectivamente, 1 bilhão de reais e 40 milhões de reais.

## 4. Multas aplicáveis a infrações à ordem econômica

O projeto originalmente aprovado pela Câmara manteve a multa atualmente em vigor aplicável às empresas condenadas por práticas anticompetitivas, que deve variar entre 1% e 30% do faturamento bruto obtido pela empresa ou grupo econômico no exercício anterior ao da instauração do processo administrativo.

A inovação, no projeto original da Câmara, diz respeito à base de cálculo da multa, que passa a ser referida ao mercado relevante da infração. Emenda do Senado estabelece que a multa deve variar entre 0,1% e 20% e define a base de cálculo como o faturamento bruto da empresa ou grupo econômico obtido no ramo de atividade em que ocorreu a infração.

A multa aplicável ao administrador da empresa, direta ou indiretamente responsável pela infração, varia entre 10 e 50% do valor da multa aplicada à empresa (ou entre 1% e 10%, conforme emenda do Senado).



# PIB registra crescimento recorde em 2010, mas economia já mostra sinais de desaceleração

No quarto trimestre de 2010 o Produto Interno Bruto (PIB) expandiu-se 5,0% frente ao mesmo período de 2009, em linha com as previsões da Edap, que indicavam uma expansão de 5,4%, e 0,7% em relação ao trimestre anterior, na série com ajuste sazonal. No acumulado do ano, o crescimento do PIB foi de 7,5%. O avanço do PIB foi impulsionado, sobretudo, pelo PIB industrial, que apresentou crescimento de 12,5% em 2010 na comparação com 2009. A forte expansão deveu-se, em parte, à baixa base de comparação, fruto da drástica redução da produção industrial no início de 2009, com o agravamento da crise financeira internacional. Em 2011 estimamos que o PIB cresça 3,6%.

O crescimento recorde de 7,5% do PIB em 2010 refletiu-se numa ampliação expressiva da arrecadação de impostos no ano passado. Os tributos federais arrecadados somaram R\$ 805,7 bilhões de janeiro a dezembro de 2010, o que corresponde a um crescimento real de 9,85% com relação a 2009. Entretanto, a expansão das receitas não foi suficiente para compensar o aumento dos gastos governamentais e garantir que a meta de superávit primário estipulada para 2010, de 3,1% do PIB, fosse satisfeita. O superávit primário em 2010, de 2,79%, ficou bastante próximo da estimativa da Edap no último número do Boletim, que apontava para um superávit primário de 2,67% do PIB. O resultado nominal, que inclui as despesas com juros, registrou déficit de 2,57% em 2010, pouco inferior à previsão da Edap de 2,98% do PIB no número anterior do Boletim. Para 2011 projetamos um superávit primário de 3,12% do PIB e um déficit nominal de 2,64%.

Por um lado, o afrouxamento da política fiscal impacta negativamente a poupança interna; por outro, dificulta o trabalho do Banco Central na tarefa de controlar a inflação. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no primeiro trimestre de 2011, totalizou



2,44%, pouco mais da metade da meta de 4,5% estipulada para este ano. Os principais responsáveis pela aceleração inflacionária nos três primeiros meses foram os grupos Transportes e Educação, que variaram positivamente 3,61% e 7,23%, impulsionados pelos reajustes das tarifas de ônibus, das passagens aéreas e das mensalidades dos cursos de ensino formal. Os números de janeiro, fevereiro e março vieram bem acima de nossas estimativas, que previam um IPCA de 0,56%, 0,51% e 0,46%, respectivamente, e das expectativas de mercado, que previam uma inflação de 0,61%, 0,67% e 0,44%. Com isto, revimos nossa previsão para o IPCA em 2011 de 5,12% para 6,66%, próximo do teto da meta de 6,5%.

Diante da aceleração inflacionária, o Banco Central tem tomado medidas com o intuito de trazer as expectativas de inflação novamente para o centro da meta. Em dezembro do ano passado, anunciou a alta do compulsório sobre os depósitos à vista e a prazo. Seguiram-se a estas medidas elevações de 0,50% da taxa Selic nas reuniões de janeiro e março do Comitê de Política Econômica do Banco Central. Em dezembro de 2010 prevíamos que a taxa Selic se elevasse 0,50% e 0,25% nas reuniões de janeiro e março, respectivamente. Com os últimos números do IPCA

divulgados pelo IBGE, elevamos nossa previsão para a taxa Selic no final de 2011 para 12,50%, não descartando a adoção de novas medidas macroprudenciais por parte do Banco Central para controlar a demanda doméstica.

Após o forte crescimento verificado em 2010, a atividade econômica já mostra sinais de desaceleração. A produção industrial, por exemplo, avançou 4,6% nos dois primeiros meses de 2011 em relação ao mesmo período do ano anterior, ao passo que no primeiro bimestre de 2010 o crescimento alcançou 17,1% na mesma base de comparação. Nos quatro últimos meses, por sua vez, a produção industrial expandiu-se 5,3%, 2,5%, 2,5% e 6,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior, enquanto nossas previsões indicavam um crescimento de 4,7%, 2,5%, 4,6 e 3,0%, respectivamente. Ao longo de 2011, esperamos que a taxa de câmbio permaneça valorizada, devido à manutenção do diferencial entre as taxas de juros doméstica e internacional, aumentando a competitividade dos produtos importados. A taxa de câmbio valorizada, aliada às recentes elevações da taxa Selic e às expectativas de aumentos futuros em 2011, deve contribuir para um crescimento mais moderado da produção industrial neste ano. Estimamos que ela se expanda 2,1% em 2011.

## Previsões das Variáveis Macroeconômicas

	2011												2012			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Jan	Fev	Mar
IPCA	-	-	-	0,61	0,50	0,44	0,41	0,41	0,40	0,40	0,43	0,45	6,66	0,47	0,47	0,46
PIB <sup>1</sup>		3,7			3,0			3,7			4,1		3,6		4,2	
PIB <sup>2</sup>		0,9			0,9			1,1			1,1				1,0	
Produção Industrial <sup>1</sup>	-	-	-3,8	1,4	3,0	1,0	2,5	2,5	1,6	5,5	1,7	1,7	2,1	4,6	-1,9	4,3
Produção Industrial <sup>2</sup>	-	-	-0,3	1,5	-0,1	-1,7	3,0	-2,0	-0,1	2,9	-1,9	-0,4		0,9	-1,2	1,0
Selic Meta	-	-	-	12,25		12,25	12,25	12,25		12,5	12,5	12,5		12,5	12,5	12,5
Selic Efetiva	-	-	-	12,20	12,21	12,33	12,38	12,39	12,44	12,51	12,57	12,65		12,45	12,49	12,55
Superávit Primário <sup>3</sup>	-	-	2,60	5,14	4,19	2,33	3,08	2,20	2,71	2,62	2,64	1,60	3,12	-1,45	3,60	1,99
Superávit Nominal <sup>3</sup>	-	-	-3,69	-1,51	-1,04	-3,50	-2,51	-3,54	-2,85	-2,62	-2,89	-3,38	-2,64	-6,91	-2,13	-3,25

(1) Crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior. (2) Crescimento em relação ao trimestre (mês) anterior, ajustado sazonalmente. (3) Como % do PIB.

## Comparação dos Valores Observados e Previstos<sup>1</sup>

	Nov/2010			Dez/2010			Jan/2010			Fev/2010			Mar/2010		
	Obs	Edap	Focus <sup>5</sup>	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus
IPCA	-	-	-	0,63	0,65	0,58	0,83	0,56	0,61	0,80	0,51	0,67	0,79	0,46	0,44
Selic Meta	-	-	-	-	-	-	11,25	11,25	11,17	-	-	-	11,75	11,50	11,60
Selic Efetiva	-	-	-	-	-	-	11,17	11,15	-	11,17	11,17	-	11,67	11,44	-
Produção Industrial <sup>2</sup>	5,3	4,7	5,5	2,5	2,5	5,3	2,5	4,6	5,4	6,9	3,0	4,9	-	-	-
PIB <sup>2,3</sup>				5,0	5,4	5,6									
Superávit Primário <sup>4</sup>	1,24	1,95	-	3,27	-0,91	-	5,78	4,50	-	2,63	2,64	-	-	-	-
Superávit Nominal <sup>4</sup>	-4,29	-3,01	-	-2,61	-7,26	-	-0,50	-1,54	-	-3,71	-2,91	-	-	-	-

(1) Previsões em 9 de dezembro de 2010. (2) Crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior. (3) 4º trimestre de 2010. (4) Como % do PIB. (5) O Boletim Focus é elaborado pelo Banco Central com base em projeções de analistas de mercado sobre os principais indicadores da economia.

# Cai o saldo comercial brasileiro com principais parceiros

O saldo da balança comercial brasileira foi de US\$ 20,3 bilhões em 2010, redução de 19,8% em relação a 2009, ano em que o saldo atingiu US\$ 25,3 bilhões. Além da redução expressiva no valor do saldo em 2010, houve importantes alterações nos saldos com os principais parceiros

comerciais do Brasil. Enquanto a corrente de comércio (exportações + importações) se elevou em relação a todos os blocos econômicos, o saldo comercial (exportações – importações) do Brasil com as diferentes regiões se comportou de maneira bem distinta.

### Corrente de Comércio (US\$ milhões)

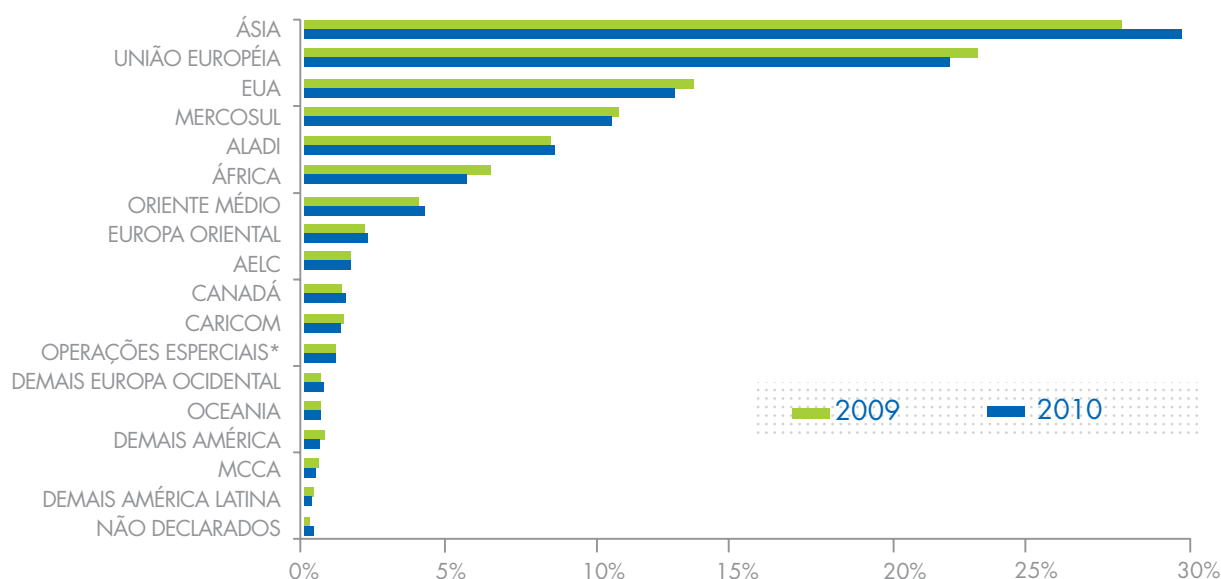
Ranking 2010	Ranking 2009	Bloco Econômico	2010	% Part.	2009	% Part.	2010/2009
1º	1º	ÁSIA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO)	112.397	29,3%	76.367	27,2%	47,2%
2º	2º	UNIAO EUROPEIA – UE	82.194	21,4%	63.197	22,5%	30,1%
3º	3º	ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE PORTO RICO)	46.646	12,2%	35.874	12,8%	30,0%
4º	4º	MERCADO COMUM DO SUL – MERCOSUL	39.205	10,2%	28.932	10,3%	35,5%
5º	5º	ALADI (EXCLUSIVE MERCOSUL)	31.718	8,3%	22.890	8,2%	38,6%
6º	6º	ÁFRICA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO)	20.555	5,4%	17.147	6,1%	19,9%
7º	7º	ORIENTE MÉDIO	15.203	4,0%	10.692	3,8%	42,2%
8º	8º	EUROPA ORIENTAL	7.806	2,0%	5.484	2,0%	42,3%
9º	9º	ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE LIVRE-COMÉRCIO – AELC	6.043	1,6%	4.411	1,6%	37,0%
10º	11º	CANADÁ	5.032	1,3%	3.312	1,2%	52,0%
11º	10º	COMUN. E MERCADO COMUM DO CARIBE – CARICOM	4.235	1,1%	3.374	1,2%	25,5%
N/A	N/A	OPERAÇÕES ESPECIAIS*	3.775	1,0%	2.796	1,0%	35,0%
12º	14º	DEMAIS DA EUROPA OCIDENTAL	2.168	0,6%	1.325	0,5%	63,6%
13º	13º	OCEANIA	2.059	0,5%	1.455	0,5%	41,5%
14º	12º	DEMAIS DA AMÉRICA	1.659	0,4%	1.633	0,6%	1,6%
15º	15º	MERCADO COMUM CENTRO-AMERICANO – MCCA	1.284	0,3%	1.111	0,4%	15,6%
16º	16º	DEMAIS DA AMÉRICA LATINA	795	0,2%	510	0,2%	55,8%
N/A	N/A	NÃO DECLARADOS	790	0,2%	205	0,1%	285,0%
Total			383.564	100,0%	280.717	100,0%	36,6%

(\*) Exportações realizadas pelo país cuja abertura por bloco econômico não é fornecida pelo MDIC. Fonte: MDIC.

A corrente de comércio do Brasil com o exterior cresceu 36,6% de 2009 para 2010, passando de US\$ 280.717 milhões para US\$ 383.564 milhões. Tal como em 2009, o principal parceiro comercial brasileiro em 2010 foi a Ásia

(exclusive Oriente Médio), com participação de 29,3% na corrente de comércio. Em seguida, aparecem União Europeia (participação de 21,4%), EUA (12,2%), Mercosul (10,2%) e Aladi (8,3%).

### Corrente de Comércio (Participação por Bloco Econômico)



Contudo, o saldo comercial do Brasil com os vários blocos econômicos evoluiu de forma menos homogênea entre 2009 e 2010, como apresentado na tabela abaixo, mere-

cendo destaque o comportamento do saldo dos principais parceiros comerciais do País.

Saldo Comercial (US\$ milhões)							
Ranking 2010	Ranking 2009	Bloco Econômico	2010	% Part.	2009	% Part.	2010/2009
1°	6°	MERCADO COMUM DO SUL – MERCOSUL	5.981	29,5%	2.717	10,8%	120,2%
2°	3°	ORIENTE MÉDIO	5.842	28,8%	4.408	17,4%	32,5%
3°	1°	ALADI (EXCLUSIVE MERCOSUL)	5.455	26,9%	5.217	20,6%	4,6%
4°	2°	UNIÃO EUROPEIA – UE	3.952	19,5%	4.750	18,8%	-16,8%
N/A	N/A	OPERAÇÕES ESPECIAIS*	3.775	18,6%	2.796	11,1%	35,0%
5°	5°	COMUN. E MERCADO COMUM DO CARIBE – CARICOM	3.176	15,7%	2.982	11,8%	6,5%
6°	7°	EUROPA ORIENTAL	1.758	8,7%	1.273	5,0%	38,1%
7°	8°	DEMAIS DA AMÉRICA	1.456	7,2%	1.108	4,4%	31,5%
8°	9°	DEMAIS DA AMÉRICA LATINA	736	3,6%	468	1,9%	57,3%
9°	10°	DEMAIS DA EUROPA OCIDENTAL	520	2,6%	457	1,8%	13,8%
10°	11°	MERCADO COMUM CENTRO-AMERICANO – MCCA	452	2,2%	451	1,8%	0,2%
11°	4°	ÁSIA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO)	113	0,6%	4.085	16,2%	-97,2%
12°	13°	CANADÁ	-395	-1,9%	108	0,4%	-465,2%
13°	14°	OCEANIA	-740	-3,7%	-342	-1,4%	-116,5%
N/A	N/A	NÃO DECLARADOS	-790	-3,9%	-205	-0,8%	285,0%
14°	15°	ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE LIVRE-COMÉRCIO – AELC	-1.123	-5,5%	-716	-2,8%	56,9%
15°	12°	ÁFRICA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO)	-2.050	-10,1%	216	0,9%	-1048,1%
16°	16°	ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE PORTO RICO)	-7.852	-38,7%	-4.499	-17,8%	74,5%
Total			20.267	100%	25.272	100%	-20%

(\*) Exportações realizadas pelo país cuja abertura por bloco econômico não é fornecida pelo MDIC.  
Fonte: MDIC.



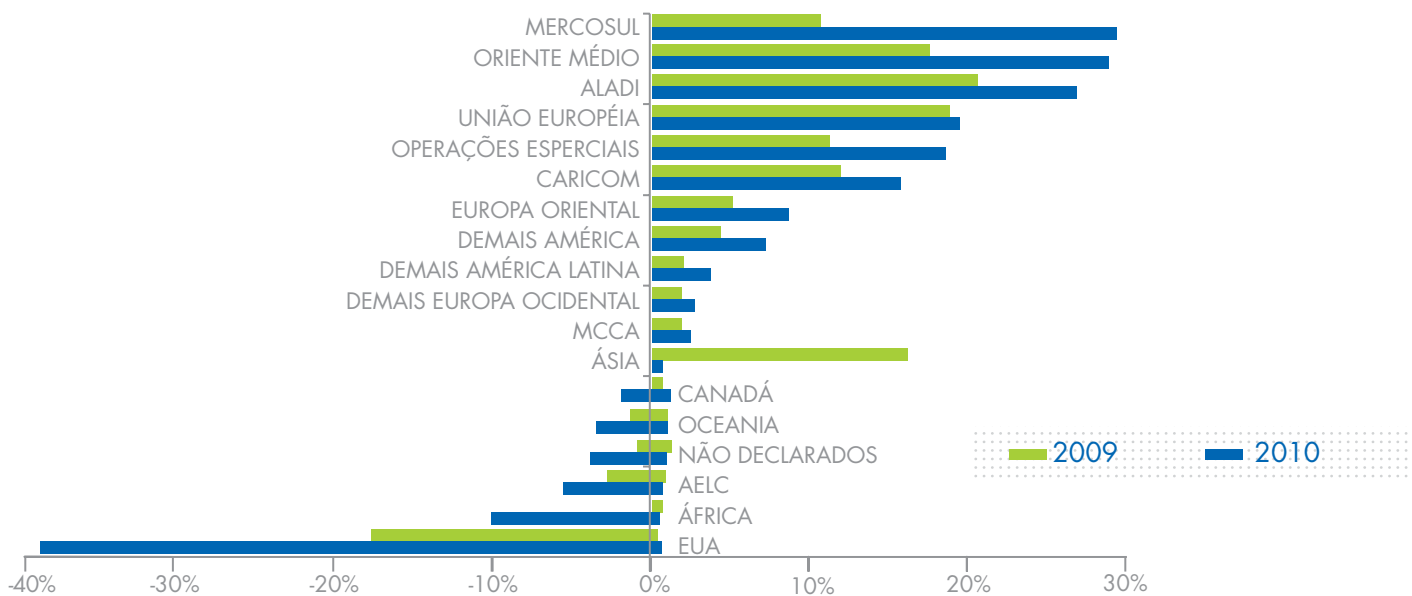


Embora as relações comerciais do Brasil com o exterior tenham se intensificado significativamente entre 2009 e 2010, foi desigual o crescimento das importações e exportações a depender do bloco econômico

O Mercosul, que em 2009 era responsável apenas pelo sexto maior saldo comercial do Brasil – participação de 10,8% no saldo daquele ano –, passou a ser o bloco comercial com o qual o País apresentou o maior superávit comercial em 2010, com participação de 29,5% no total. Merece destaque também o saldo comercial do Brasil com os países do Oriente Médio em 2010 – com crescimento de 32,5% em relação a 2009 –, que passou a ocupar a segunda posição com participação de 28,8%, quase tão representativo quanto o saldo com os países do Mercosul. Como resultado, a União Europeia, segundo maior saldo comercial brasileiro em 2009, caiu para a quarta posição em 2010, passando a 19,5% do total do superávit brasileiro. A Aladi, que em 2009 respondia por 20,6% do saldo da balança comercial do país, continua com posição de destaque, tendo elevado sua participação em 2010 para 26,9% do total.

Na outra ponta da tabela, os EUA – bloco com a terceira maior corrente de comércio com o Brasil – permanecem como os responsáveis pelo maior déficit comercial brasileiro, com participação de -38,7% no total do saldo. Outro destaque negativo foi a redução do saldo comercial com a Ásia (exceto Oriente Médio) – principal parceiro comercial do Brasil –, que caiu 97,2% em 2010, levando este bloco econômico da quarta para a décima primeira posição entre os maiores superávits comerciais brasileiros. Em 2009, o saldo com a Ásia respondia por 16,2% do total, passando a representar apenas 0,6% em 2010. Chama a atenção, ainda, o déficit comercial do Brasil com os países da África (exclusive Oriente Médio), que alcançou US\$ 2.050 milhões em 2010 (participação de -10,1% no total do saldo), frente ao superávit de US\$ 216 milhões em 2009 (0,9% do saldo).

### Corrente de Comércio (Participação por Bloco Econômico)



Como resultado, blocos econômicos de menor expressividade na corrente de comércio passaram a ter maior representatividade no saldo comercial, enquanto com grandes parceiros comerciais, o Brasil verificou notável redução do superávit ou intensificação de seu déficit comercial.

2010, foi desigual o crescimento das importações e exportações a depender do bloco econômico. Por um lado, melhorou o saldo da balança comercial brasileira nas relações com países do Mercosul e Oriente Médio, respectivamente quarto e sétimo blocos de maior relevância na corrente comercial com o Brasil. Por outro, porém, com os três principais parceiros comerciais do Brasil – Ásia, União Europeia e EUA – houve piora significativa do saldo comercial do País.